

# **IPASP**

**Instituto de Previdência e Assistência  
aos Servidores de Jaborandi – SP**

**IPASP – JABORANDI/SP  
AVALIAÇÃO ATUARIAL  
Ano Base: 2016 Data Base:31/12/2015**



## Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	22
9. Parecer Atuarial.....	25

### Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO

## **1. INTRODUÇÃO**

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IPASP - Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores de Jaborandi - SP**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

## **2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS**

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Jaborandi - SP** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2015**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

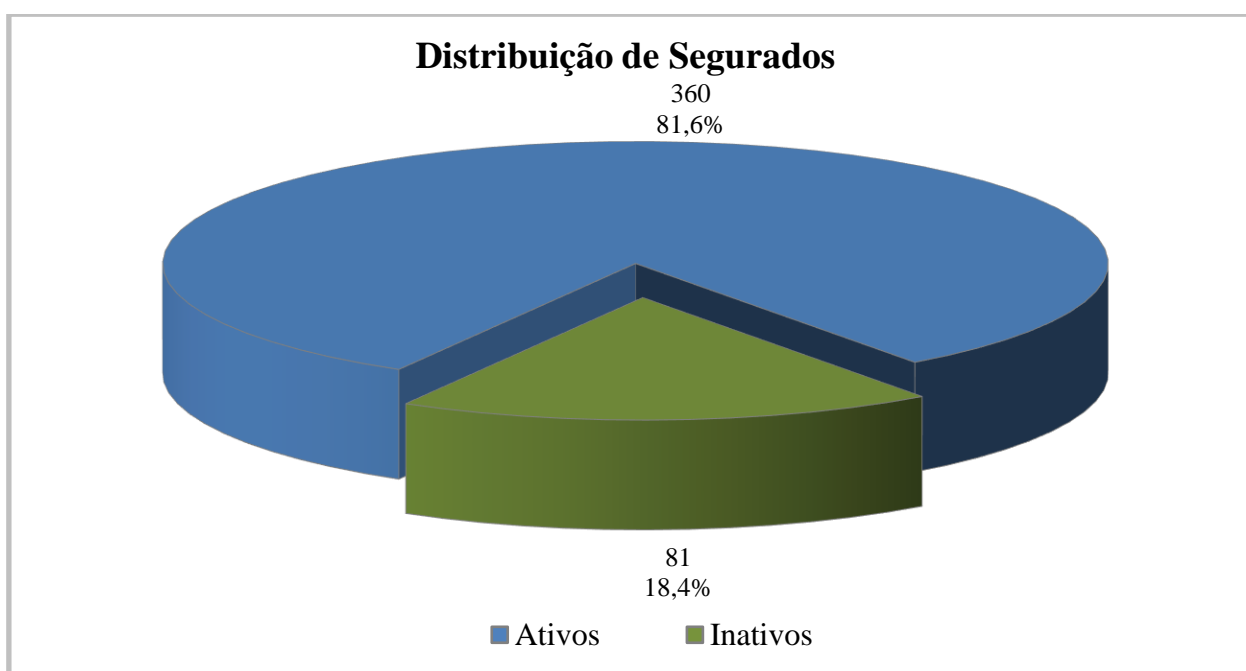
### **3. ESTATÍSTICAS DA MASSA**

#### **3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos**

31/12/2015

<b>Item</b>	<b>Ativos</b>	<b>Inativos</b>	<b>Total</b>
Quantidade	360	81	441
Remuneração/Provento Médio (R\$)	1.561,40	1.255,90	1.505,28

*Gráfico I – Distribuição de Segurados:*



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

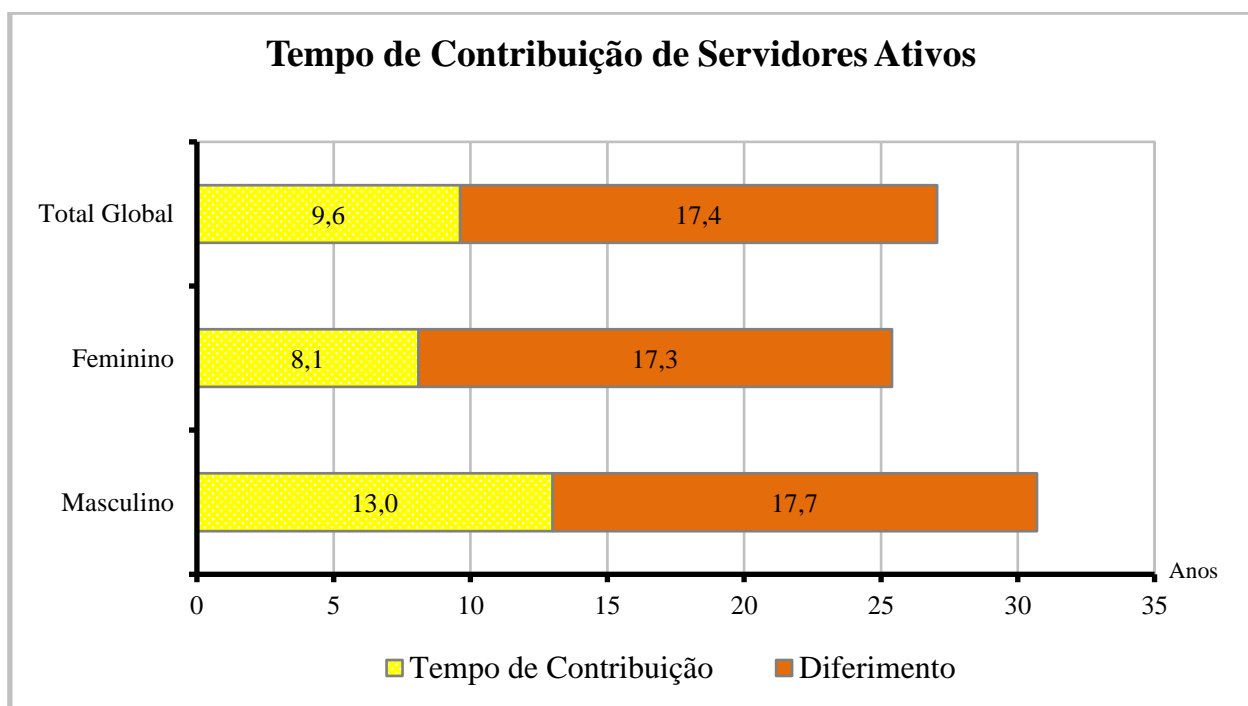
### 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2015

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	112	248	360
Idade Média	44,9	40,0	41,5
Tempo de INSS Anterior	1,0	0,3	0,5
Tempo de Serviço Público	12,1	7,8	9,1
Tempo de Serviço Total	13,0	8,1	9,6
Diferimento Médio (*)	17,7	17,3	17,4
Remuneração Média (R\$)	2.082,97	1.325,85	1.561,40

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

*Gráfico II – Distribuição de Ativos por Tempo de Contribuição e Sexo:*



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

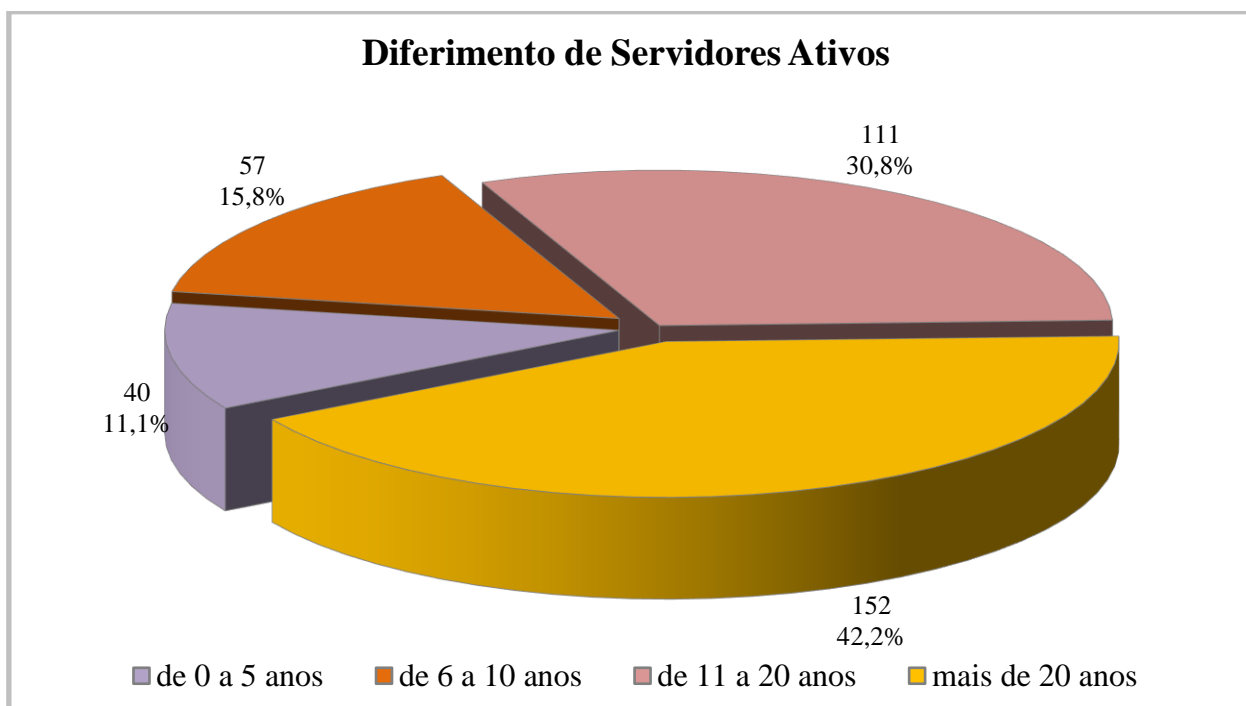
### 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2015

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	3	5	8
Idade Média	62,0	56,0	58,3
Tempo de Serviço Total	26,3	34,8	31,6
Remuneração Média (R\$)	2.422,86	2.166,19	2.262,44

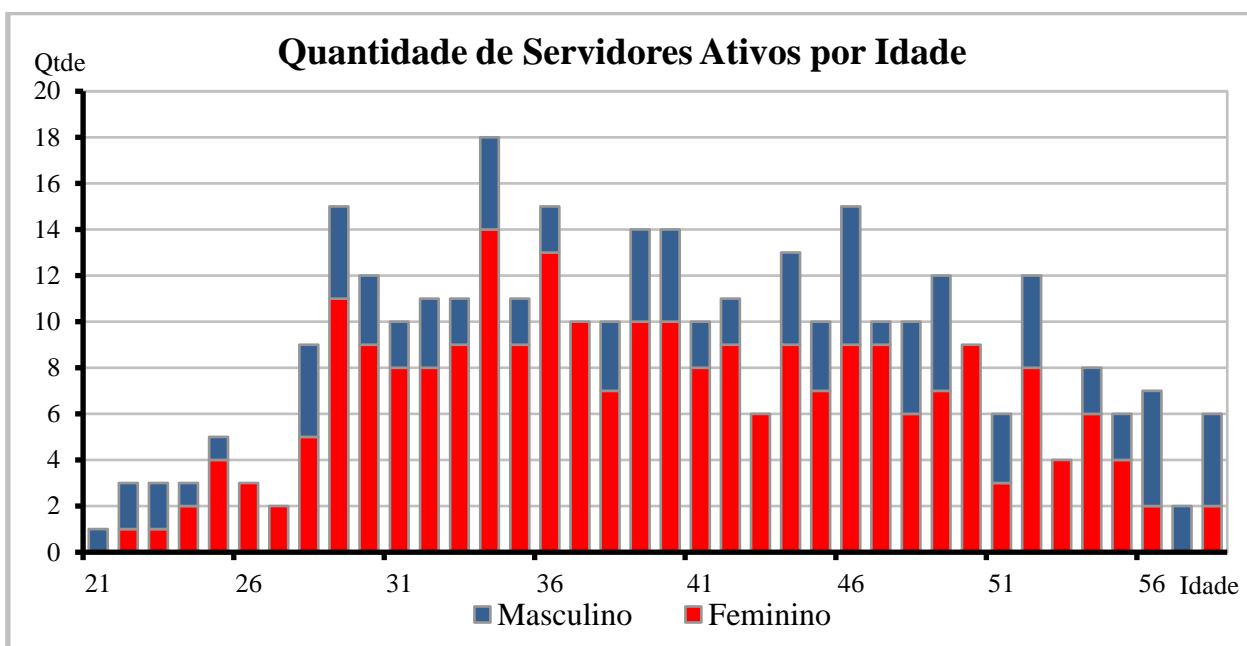
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

*Gráfico III – Distribuição de Ativos por Tempo de Diferimento:*



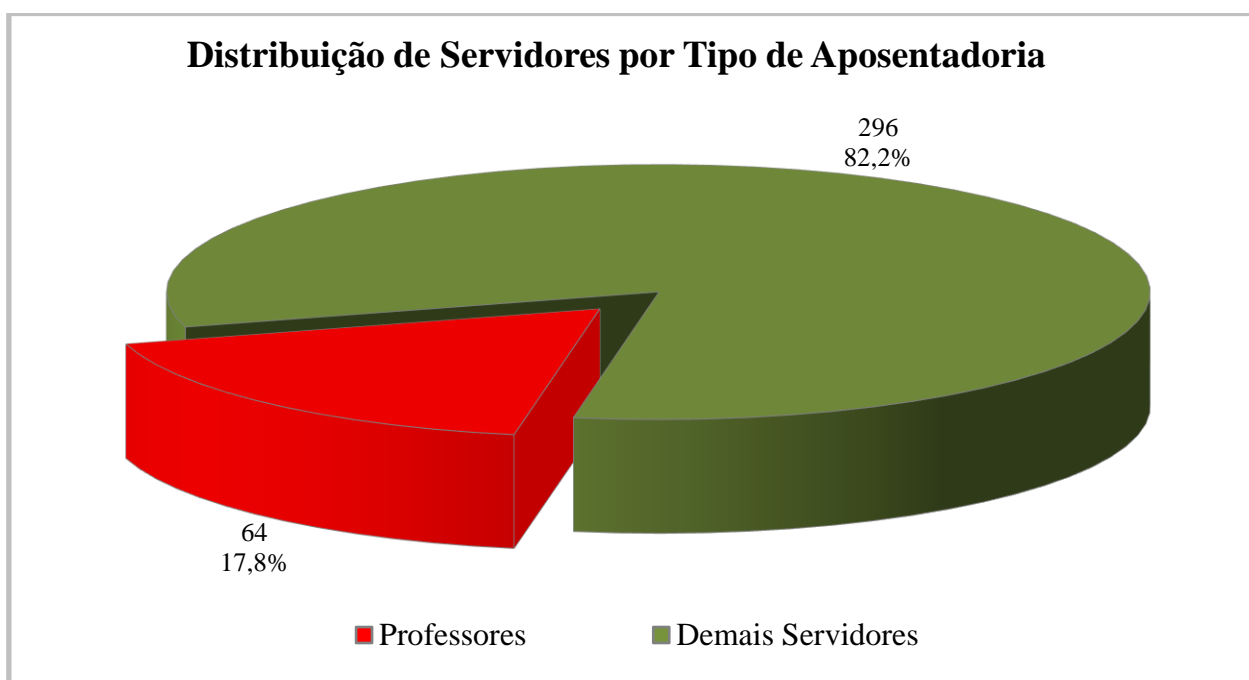
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



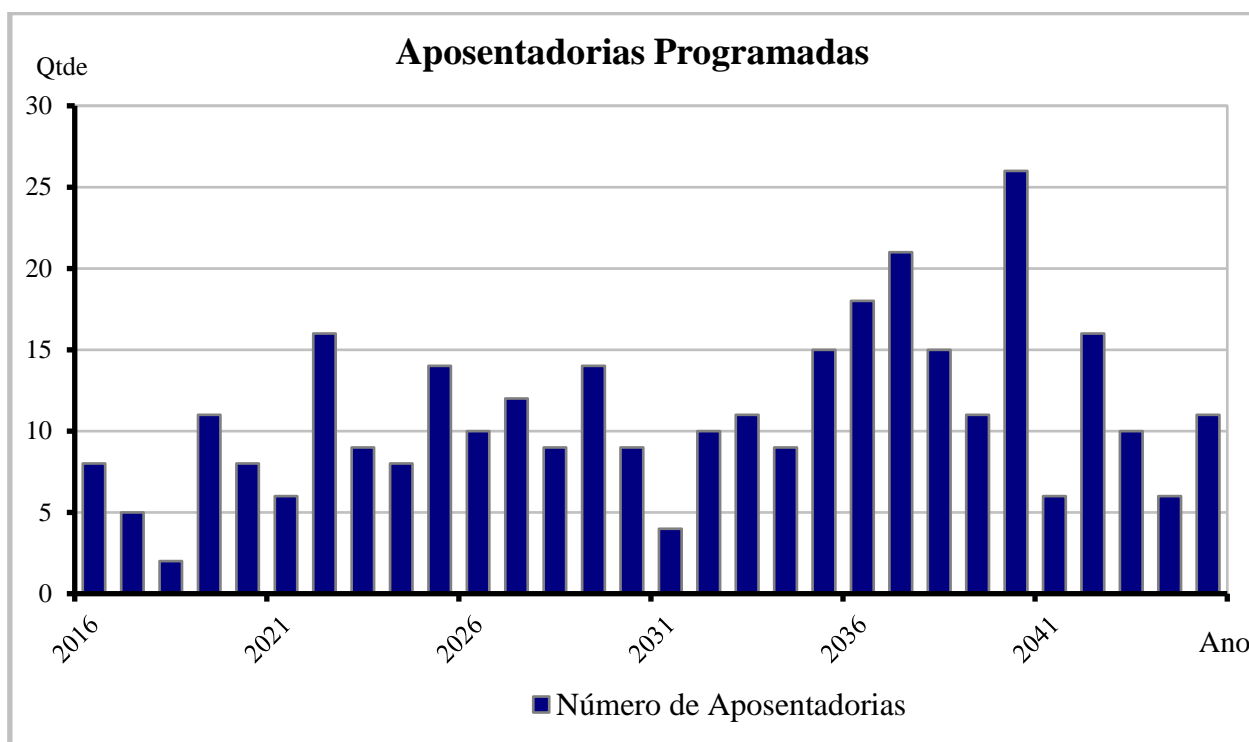
### 3.4. Aposentadorias Programadas (\*)

31/12/2015

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2016	4	3	1	8	352
2017	3	2	0	5	347
2018	1	1	0	2	345
2019	5	5	1	11	334
2020	3	4	1	8	326
2021	1	5	0	6	320
2022	4	12	0	16	304
2023	4	5	0	9	295
2024	3	4	1	8	287
2025	2	10	2	14	273
2026	4	6	0	10	263
2027	3	5	4	12	251
2028	3	4	2	9	242
2029	4	9	1	14	228
2030	1	7	1	9	219
2031	0	4	0	4	215
2032	2	8	0	10	205
2033	3	8	0	11	194
2034	2	7	0	9	185
2035	2	9	4	15	170
2036	5	9	4	18	152
2037	5	9	7	21	131
2038	7	4	4	15	116
2039	1	9	1	11	105
2040	5	11	10	26	79
2041	3	2	1	6	73
2042	10	6	0	16	57
2043	6	4	0	10	47
2044	2	4	0	6	41
2045	8	0	3	11	30
2046	4	2	0	6	24
2047	5	1	0	6	18
2048	3	0	0	3	15
2049	1	1	0	2	13
2050	5	0	0	5	8
2051	2	0	0	2	6
2052	1	0	0	1	5
2053	2	0	0	2	3
2054	2	0	0	2	1
2055	1	0	0	1	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>132</b>	<b>180</b>	<b>48</b>	<b>360</b>	<b>0</b>

(\*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

*Gráfico VI – Distribuição de Ativos por Número de Aposentadorias:*



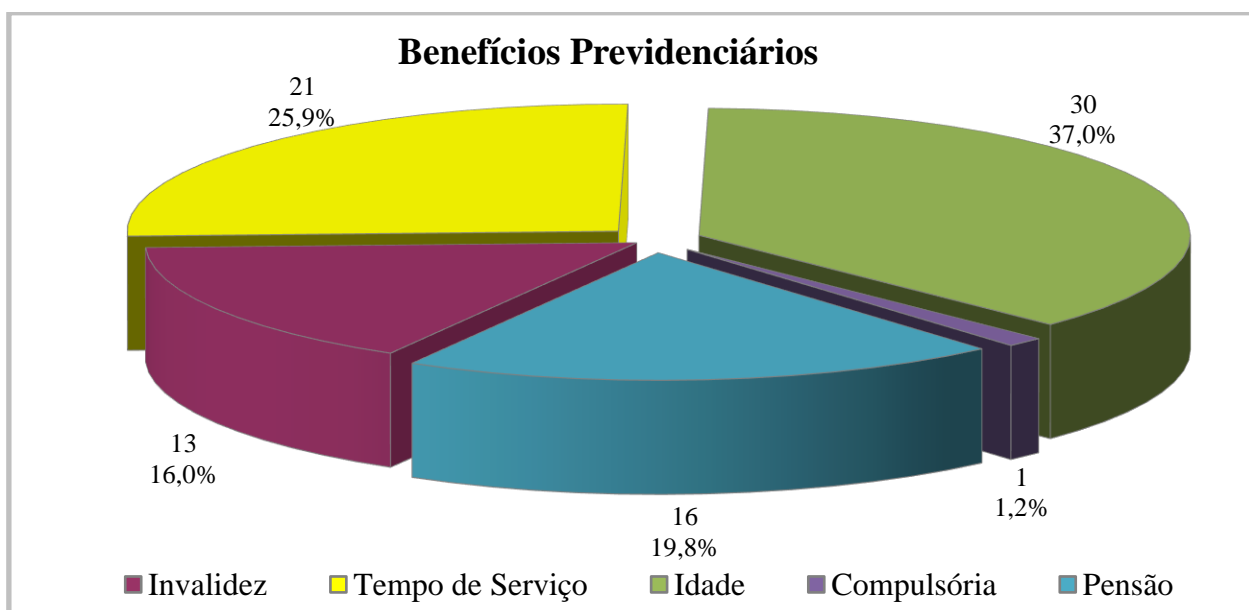
A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

### 3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

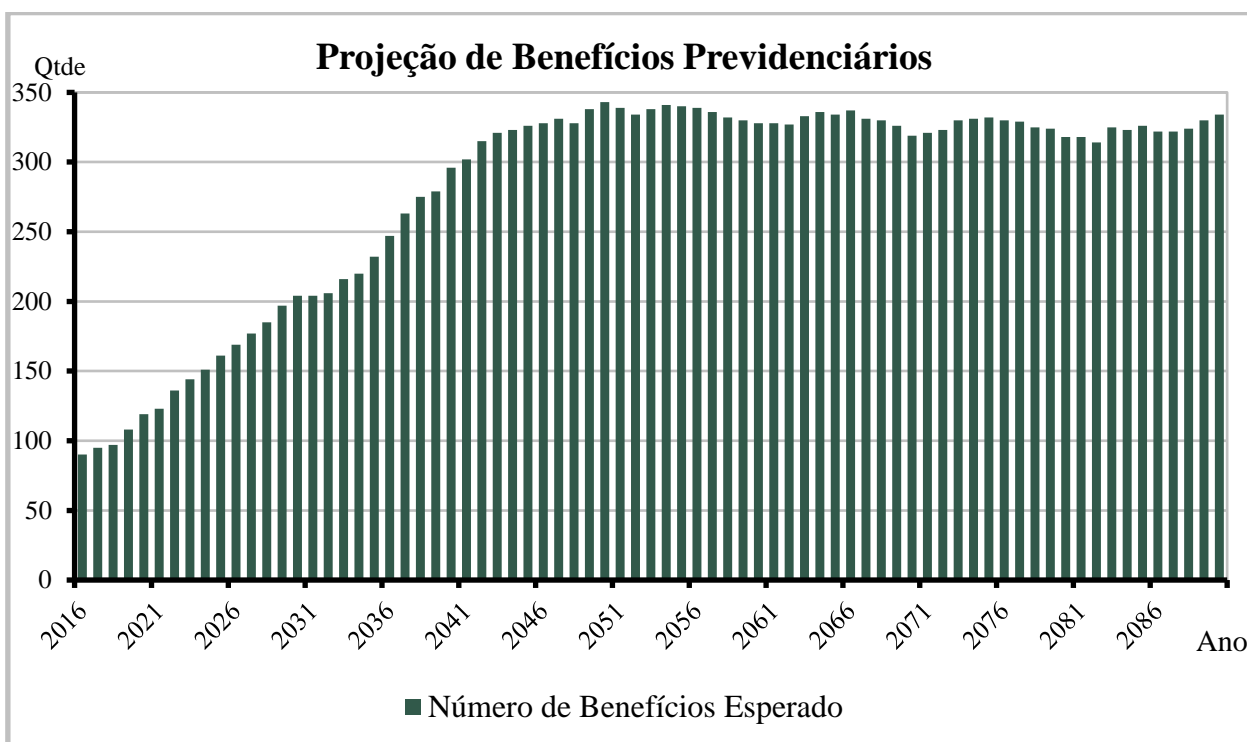
31/12/2015

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	6	7	13
	Idade Média	67,5	62,9	65,0
	Benef(R\$)	1.196,94	810,87	989,05
Tempo de Serviço	Quantidade	8	13	21
	Idade Média	68,6	61,5	64,2
	Benef(R\$)	1.926,72	1.769,65	1.829,49
Idade	Quantidade	13	17	30
	Idade Média	74,0	67,6	70,4
	Benef(R\$)	1.075,99	969,64	1.015,73
Pensionistas	Quantidade	0	16	16
	Idade Média	0,0	64,8	64,8
	Benef(R\$)	0,00	1.164,80	1.164,80
Compulsória	Quantidade	1	0	1
	Idade Média	74,0	0,0	74,0
	Benef(R\$)	1.342,29	0,00	1.342,29
Total Geral	Quantidade	28	53	81
	Idade Média	71,1	64,6	66,9
	Benef(R\$)	1.354,49	1.203,82	1.255,90

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:



*Gráfico VIII – Projeção de Quantidade de Benefícios por Ano:*



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

## **4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

### 4.1. Aposentadorias:

#### 4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

##### II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

$P_A$  = Última remuneração no cargo efetivo

### 4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

### IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

Mulher: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

$$RMI = M_E.TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

## 4.2. Pensões:

### I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se  $P_A <$  teto de benefícios do INSS (T)

e



$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se  $P_A >$  teto de benefícios do INSS (T)

## II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se  $P_I <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se  $P_I >$  teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$  Proventos na Inatividade

## 4.3. Auxílios:

### I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir  $P_A <$  R\$ 1.089,72

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 37,18$$

se  $P_A <$  R\$ 725,02

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 26,20$$

se  $\text{R\$ } 725,02 < P_A < 1.089,72$

### II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$\text{RMI} = P_A$$

### III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$\text{RMI} = P_A$$

### IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir  $P_A <$  R\$ 1.089,72

$$\text{RMI} = P_A$$

## **5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

### **5.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 22,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 20,00% será destinado ao custeio previdenciário.

### **5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:**

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

### **5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.**

## 5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de  $q_x$  e  $q_x^i$ ): IBGE-2013
- b) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

## 5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,24% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,24% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;
- g) Para o cálculo do benefício de auxílio-doença, foi observado o valor médio dos dispêndios com este benefício nos últimos 03 anos (R\$ 168.187,37), sendo R\$133.326,55 em 2013, R\$ 178.863,12 em 2014, R\$ 192.372,44 em 2015.

## **6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL**

### **6.1. Dados informados pelo IPASP - Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores de Jaborandi - SP:**

31/12/2015

<b>ITENS</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
Ativo Financeiro Considerado na Avaliação em R\$			17.551.460,50
Percentuais de Contribuição em Vigor			(%)
Prefeitura – Contribuição Sobre a Folha de Ativos			22,00%
<i>Contribuição Normal</i>			20,00%
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>			2,00%
Prefeitura–Contribuições Adicionais para Cobertura do Déficit – Decreto nº 01/2015			
2016	1,00%	2020	3,00%
2017	1,50%	2021	3,50%
2018	2,00%	2022	4,00%
2019	2,50%	2023	4,50%
2024 a 2049		5,00%	
Servidores Ativos			11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)			11,00%

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.663,75 em 31/12/2015)

## **7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**

### **7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:**

31/12/2015

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Geração Atual (em R\$)</b>	<b>Custo Geração Futura (em R\$)</b>	<b>Custo Total (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	10.251.985,56	0,00	10.251.985,56	8,56%	
2) Pensão por Morte	2.432.800,77	0,00	2.432.800,77	2,03%	
3) Reversão em Pensão	1.218.556,50	0,00	1.218.556,50	1,02%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>13.903.342,83</b>	<b>0,00</b>	<b>13.903.342,83</b>	<b>11,61%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	12.722.841,07	1.513.734,70	14.236.575,77	11,88%	3,50%
6) Aposentadoria do Professor	5.073.076,08	1.158.195,57	6.231.271,65	5,20%	2,70%
7) Aposentadoria por Idade	10.419.510,97	4.383.430,17	14.802.941,14	12,35%	6,99%
8) Reversão em Pensão	2.831.123,57	729.314,82	3.560.438,39	2,97%	1,34%
9) Pensão por Morte de Ativo	3.120.005,27	1.691.204,58	4.811.209,85	4,02%	2,75%
10) Pensão por Morte de Inválido	149.260,63	79.911,18	229.171,81	0,19%	0,12%
11) Aposentadoria por Invalidez	1.783.712,41	982.395,26	2.766.107,67	2,31%	1,54%
12) Auxílio-doença	1.907.155,41	1.111.133,43	3.018.288,84	2,52%	1,80%
13) Salário-maternidade	269.535,60	345.644,96	615.180,56	0,51%	0,43%
14) Salário-família	274.272,86	211.765,58	486.038,44	0,41%	0,34%
<b>15) Benefícios a Conceder (5+...+14)</b>	<b>38.550.493,87</b>	<b>12.206.730,25</b>	<b>50.757.224,12</b>	<b>42,36%</b>	<b>21,51%</b>
<b>16) Custo Total (4+15)</b>	<b>52.453.836,70</b>	<b>12.206.730,25</b>	<b>64.660.566,95</b>	<b>53,96%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>74.537.164,89</b>	<b>45.290.324,74</b>	<b>119.827.489,63</b>		

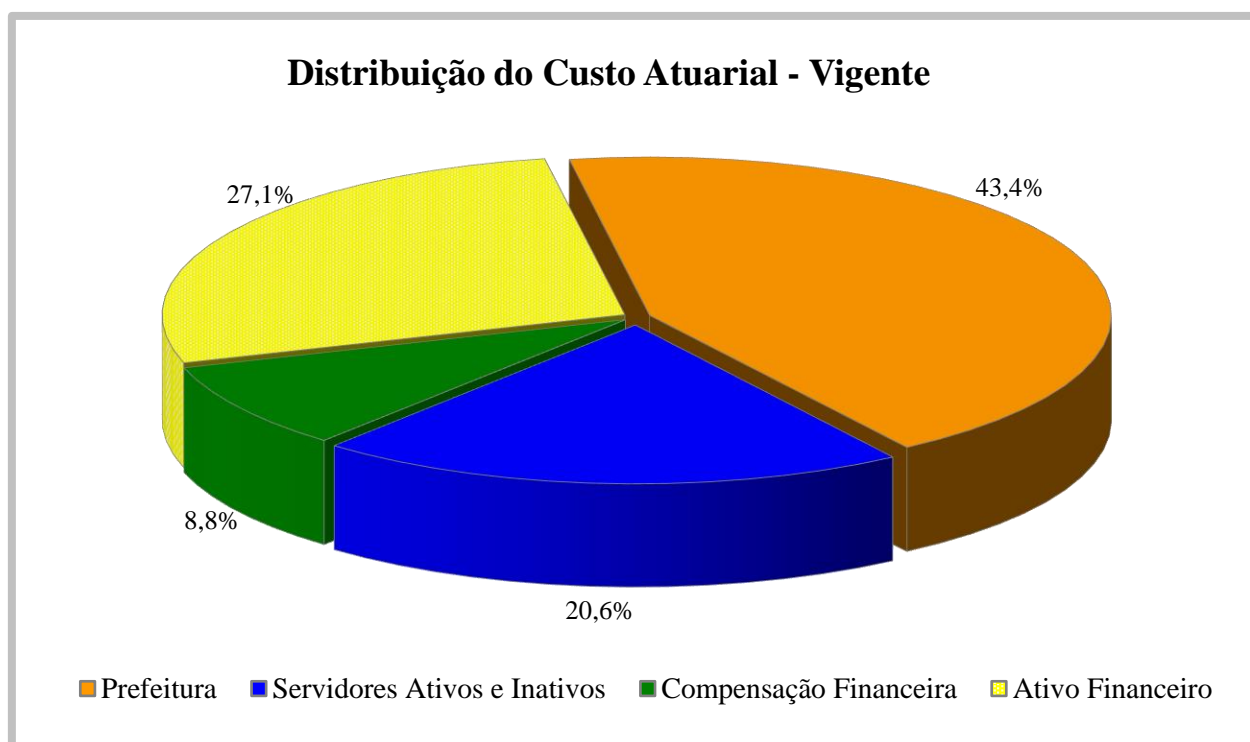
## 7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2015

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>52.453.836,70</b>	<b>12.206.730,25</b>	<b>64.660.566,95</b>	<b>53,96%</b>
<i>Compensação a Receber (-)</i>	5.709.437,12	0,00	5.709.437,12	4,76%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	131.610,23	30.442,78	162.053,01	0,14%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	8.199.088,14	4.981.935,72	13.181.023,86	11,00%
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	14.907.432,98	9.058.064,95	23.965.497,93	20,00%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	17.551.460,50	0,00	17.551.460,50	14,65%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>5.954.807,73</b>	<b>1.863.713,20</b>	<b>4.091.094,53</b>	<b>3,41%</b>
<i>(*)Contr.Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	2.685.772,64	1.424.424,51	4.110.197,15	3,43%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>3.269.035,09</b>	<b>3.288.137,71</b>	<b>19.102,62</b>	<b>0,02%</b>

(\*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 01/2015.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura Futura do Custo Atuarial:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

## **8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

### **8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:**

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	3.428.650,69	1.754.567,13	1.674.083,56	19.225.544,06
2017	3.674.249,14	1.851.266,97	1.822.982,17	21.048.526,23
2018	3.863.286,27	1.907.865,84	1.955.420,43	23.003.946,66
2019	4.058.604,39	2.120.986,39	1.937.618,00	24.941.564,65
2020	4.286.375,45	2.328.339,46	1.958.035,99	26.899.600,65
2021	4.463.839,18	2.409.148,21	2.054.690,97	28.954.291,62
2022	4.649.895,43	2.658.701,34	1.991.194,09	30.945.485,71
2023	4.881.403,51	2.821.490,14	2.059.913,37	33.005.399,07
2024	5.068.213,77	2.954.049,13	2.114.164,64	35.119.563,71
2025	5.162.237,10	3.149.953,06	2.012.284,04	37.131.847,75
2026	5.364.834,49	3.300.351,81	2.064.482,68	39.196.330,43
2027	5.444.981,70	3.469.942,92	1.975.038,78	41.171.369,21
2028	5.614.895,12	3.623.642,61	1.991.252,51	43.162.621,71
2029	5.714.015,26	3.851.949,06	1.862.066,20	45.024.687,92
2030	5.867.713,27	3.983.679,37	1.884.033,90	46.908.721,82
2031	5.993.492,34	3.984.480,19	2.009.012,15	48.917.733,97
2032	6.097.611,12	4.040.640,50	2.056.970,62	50.974.704,59
2033	6.198.736,69	4.222.548,59	1.976.188,10	52.950.892,69
2034	6.300.943,84	4.314.464,11	1.986.479,73	54.937.372,41
2035	6.396.291,60	4.548.144,47	1.848.147,13	56.785.519,54
2036	6.499.287,76	4.839.946,89	1.659.340,87	58.444.860,40
2037	6.552.697,69	5.147.296,85	1.405.400,84	59.850.261,24
2038	6.689.828,30	5.372.247,66	1.317.580,64	61.167.841,89
2039	6.757.535,41	5.464.689,08	1.292.846,33	62.460.688,22
2040	6.705.896,63	5.787.071,32	918.825,31	63.379.513,53
2041	6.868.471,69	5.913.160,31	955.311,38	64.334.824,91
2042	6.782.750,90	6.173.478,40	609.272,50	64.944.097,41
2043	6.912.886,53	6.290.238,87	622.647,66	65.566.745,07
2044	6.938.546,25	6.311.517,16	627.029,09	66.193.774,16
2045	6.933.468,20	6.379.299,39	554.168,81	66.747.942,96
2046	6.947.208,11	6.418.574,57	528.633,54	67.276.576,51
2047	6.934.404,72	6.478.477,84	455.926,88	67.732.503,39
2048	6.985.472,70	6.427.639,58	557.833,12	68.290.336,51
2049	6.995.920,08	6.616.400,05	379.520,03	68.669.856,54
2050	6.597.896,60	6.711.721,32	-113.824,72	68.556.031,82
2051	6.633.771,78	6.641.567,21	-7.795,43	68.548.236,39
2052	6.623.938,33	6.543.903,71	80.034,62	68.628.271,00
2053	6.525.662,59	6.620.167,57	-94.504,98	68.533.766,02

... continua

... continuação

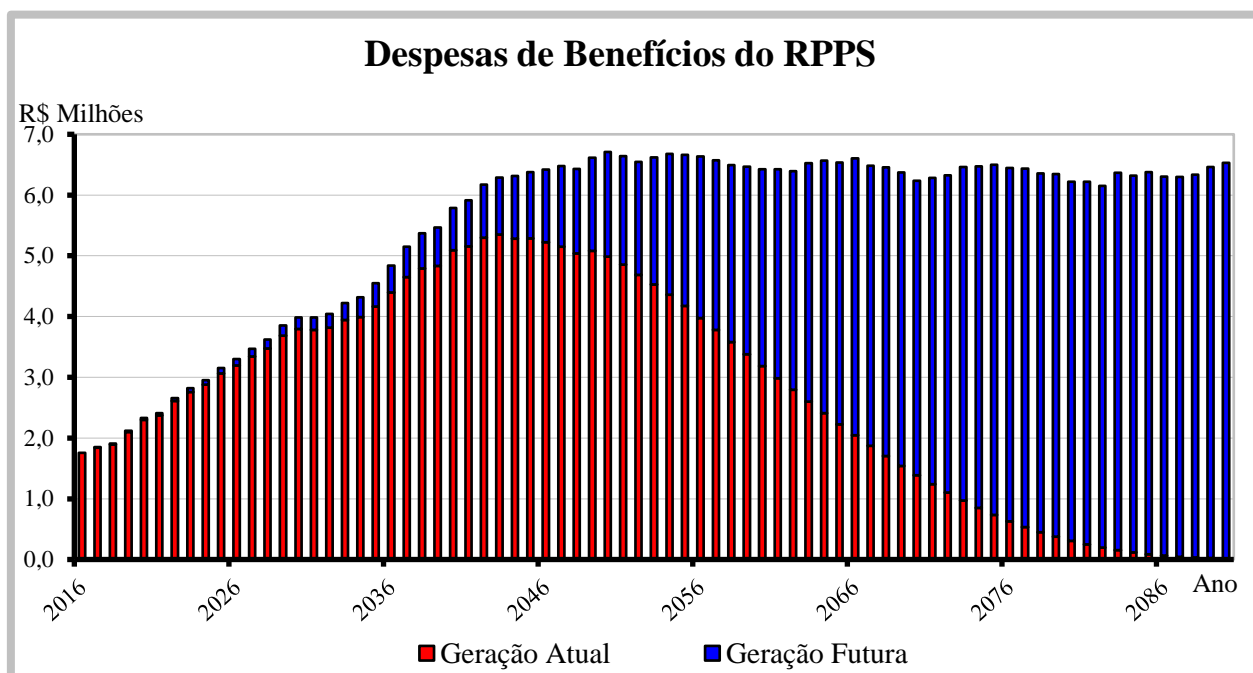
<b>ANO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>
2054	6.526.922,86	6.677.207,66	-150.284,80	68.383.481,22
2055	6.516.882,50	6.661.074,87	-144.192,37	68.239.288,85
2056	6.501.595,08	6.637.746,97	-136.151,89	68.103.136,96
2057	6.482.331,28	6.570.475,81	-88.144,53	68.014.992,43
2058	6.469.932,35	6.492.752,14	-22.819,79	67.992.172,64
2059	6.435.552,05	6.465.501,46	-29.949,41	67.962.223,23
2060	6.427.933,59	6.425.714,55	2.219,04	67.964.442,27
2061	6.400.745,21	6.425.519,77	-24.774,56	67.939.667,71
2062	6.394.581,96	6.392.489,17	2.092,79	67.941.760,49
2063	6.341.872,69	6.525.563,56	-183.690,87	67.758.069,62
2064	6.346.995,79	6.566.810,77	-219.814,98	67.538.254,65
2065	6.325.435,13	6.534.133,50	-208.698,37	67.329.556,27
2066	6.264.661,66	6.603.373,69	-338.712,03	66.990.844,24
2067	6.313.281,45	6.482.356,38	-169.074,93	66.821.769,31
2068	6.252.744,79	6.457.218,27	-204.473,48	66.617.295,83
2069	6.243.458,35	6.371.670,66	-128.212,31	66.489.083,52
2070	6.251.832,52	6.235.630,40	16.202,12	66.505.285,65
2071	6.221.790,10	6.284.547,96	-62.757,86	66.442.527,79
2072	6.185.231,97	6.327.177,95	-141.945,98	66.300.581,80
2073	6.137.064,05	6.459.009,36	-321.945,31	65.978.636,50
2074	6.164.066,83	6.473.396,40	-309.329,57	65.669.306,92
2075	6.106.704,49	6.497.753,32	-391.048,83	65.278.258,09
2076	6.094.058,27	6.447.983,49	-353.925,22	64.924.332,87
2077	6.072.550,34	6.434.353,07	-361.802,73	64.562.530,14
2078	6.047.518,77	6.356.406,29	-308.887,52	64.253.642,62
2079	6.048.280,17	6.346.033,40	-297.753,23	63.955.889,39
2080	6.039.428,84	6.218.549,37	-179.120,53	63.776.768,86
2081	6.006.454,89	6.218.931,23	-212.476,34	63.564.292,52
2082	5.999.288,36	6.153.233,07	-153.944,71	63.410.347,81
2083	5.903.138,10	6.369.345,71	-466.207,61	62.944.140,20
2084	5.964.165,38	6.319.290,90	-355.125,52	62.589.014,68
2085	5.909.803,44	6.378.941,66	-469.138,22	62.119.876,46
2086	5.897.787,02	6.301.652,69	-403.865,67	61.716.010,80
2087	5.885.963,72	6.295.898,62	-409.934,90	61.306.075,89
2088	5.850.174,33	6.335.969,90	-485.795,57	60.820.280,32
2089	5.800.668,91	6.460.287,84	-659.618,93	60.160.661,39
2090	5.761.090,51	6.530.005,69	-768.915,18	59.391.746,20
2091	5.720.506,01	6.501.172,73	-780.666,72	58.611.079,49

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



Gráfico X – Projeção Anual de Gastos do RPPS com Benefícios:



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

## **9. PARECER ATUARIAL**

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPASP - Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores de Jaborandi - SP** de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

### **Tábuas Biométricas Utilizadas**

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2013  
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

### **Dados Cadastrais**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

### **Estimativa de Compensação Financeira**

De acordo com a Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

### Comparativo de Resultados

Item	dez/13	dez/14	dez/15
Número de Servidores Ativos	285	351	360
Média da Remuneração do Ativo	1.490,43	1.458,69	1.561,40
Número de Beneficiários	69	81	81
Valor Médio dos Benefícios	1.083,96	1.152,14	1.255,90
Custo Total do Plano em R\$	54.488.613,44	58.529.156,71	64.660.566,95
Custo do Plano em % da Folha	56,83%	53,16%	53,96%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	7.155.573,79	3.475.992,48	19.102,62
Déficit / Superávit em % Folha	7,46%	3,16%	0,02%
Folha Salarial Futura em R\$	95.879.443,87	110.100.193,60	119.827.489,63
Investimentos do Plano em R\$	12.977.542,34	14.945.782,60	17.551.460,50

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento do número de servidores ativos, aumento médio das remunerações, boa evolução do saldo dos investimentos e a reversão do déficit em superávit atuarial em decorrência da aplicação das alíquotas adicionais propostas na última avaliação atuarial e estabelecidas oficialmente no Decreto Municipal nº 01/2015.

### Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 64,660 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 64,679 milhões e, portanto, indica um superávit com valor atual de R\$ 19 mil reais, este valor representa 0,02% das futuras remunerações dos servidores ativos.

### Plano de Custeio Proposto

Diante do superávit apresentado, recomendamos a manutenção do plano de equacionamento previsto no Decreto Municipal nº 01/2015, pelo prazo de 34

anos, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência. Para 2016 a alíquota adicional será de 1,0%.

### **Rentabilidade Anual**

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2015 foi de 12,63%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 17,95% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida. Este resultado negativo não comprometeu o equilíbrio financeiro e atuarial do plano, uma vez que o mesmo apresentou um pequeno superávit atuarial.

### **Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos**

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,24% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,24% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

### **Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras**

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

## Amortização do Déficit por Alíquotas –Vigente

<b>Ente Federativo</b>	Jaborandi-SP
<b>Juros Anuais</b>	6%
<b>Prazo em Anos</b>	34
<b>Déficit Atuarial (R\$)</b>	4.091.094,53
<b>Quantidade de Mulheres</b>	248
<b>Quantidade de Homens</b>	112
<b>Salário Médio das Mulheres</b>	1.325,85
<b>Salário Médio dos Homens</b>	2.082,97
<b>Folha Anual</b>	7.307.335,23

n	Ano	%	Base de Cálculo (*)	Saldo Inicial	Juros	(-)Pagamento	Saldo Final
1	2016	1,00%	7.119.861,78	4.091.094,53	245.465,67	71.198,62	4.265.361,58
2	2017	1,50%	7.286.850,35	4.265.361,58	255.921,70	109.302,76	4.411.980,52
3	2018	2,00%	7.361.615,60	4.411.980,52	264.718,83	147.232,31	4.529.467,04
4	2019	2,50%	7.254.381,63	4.529.467,04	271.768,02	181.359,54	4.619.875,53
5	2020	3,00%	7.274.960,22	4.619.875,53	277.192,53	218.248,81	4.678.819,25
6	2021	3,50%	7.310.919,29	4.678.819,25	280.729,15	255.882,18	4.703.666,23
7	2022	4,00%	7.223.119,28	4.703.666,23	282.219,97	288.924,77	4.696.961,43
8	2023	4,50%	7.315.031,00	4.696.961,43	281.817,69	329.176,40	4.649.602,72
9	2024	5,00%	7.331.226,76	4.649.602,72	278.976,16	366.561,34	4.562.017,55
10	2025	5,00%	7.216.163,54	4.562.017,55	273.721,05	360.808,18	4.474.930,42
11	2026	5,00%	7.313.996,84	4.474.930,42	268.495,83	365.699,84	4.377.726,41
12	2027	5,00%	7.175.510,21	4.377.726,41	262.663,58	358.775,51	4.281.614,48
13	2028	5,00%	7.313.319,87	4.281.614,48	256.896,87	365.665,99	4.172.845,36
14	2029	5,00%	7.199.651,61	4.172.845,36	250.370,72	359.982,58	4.063.233,50
15	2030	5,00%	7.321.159,11	4.063.233,50	243.794,01	366.057,96	3.940.969,55
16	2031	5,00%	7.375.932,12	3.940.969,55	236.458,17	368.796,61	3.808.631,12
17	2032	5,00%	7.330.929,77	3.808.631,12	228.517,87	366.546,49	3.670.602,50
18	2033	5,00%	7.257.095,64	3.670.602,50	220.236,15	362.854,78	3.527.983,87
19	2034	5,00%	7.240.686,96	3.527.983,87	211.679,03	362.034,35	3.377.628,55
20	2035	5,00%	7.200.887,89	3.377.628,55	202.657,71	360.044,39	3.220.241,87
21	2036	5,00%	7.085.222,29	3.220.241,87	193.214,51	354.261,11	3.059.195,27
22	2037	5,00%	6.995.768,26	3.059.195,27	183.551,72	349.788,41	2.892.958,57
23	2038	5,00%	7.133.654,86	2.892.958,57	173.577,51	356.682,74	2.709.853,34
24	2039	5,00%	7.141.897,89	2.709.853,34	162.591,20	357.094,89	2.515.349,65
25	2040	5,00%	6.830.473,98	2.515.349,65	150.920,98	341.523,70	2.324.746,93
26	2041	5,00%	7.165.811,80	2.324.746,93	139.484,82	358.290,59	2.105.941,15
27	2042	5,00%	6.814.855,00	2.105.941,15	126.356,47	340.742,75	1.891.554,87
28	2043	5,00%	7.127.267,38	1.891.554,87	113.493,29	356.363,37	1.648.684,80
29	2044	5,00%	7.151.681,26	1.648.684,80	98.921,09	357.584,06	1.390.021,82
30	2045	5,00%	7.091.552,99	1.390.021,82	83.401,31	354.577,65	1.118.845,48
31	2046	5,00%	7.089.887,18	1.118.845,48	67.130,73	354.494,36	831.481,85
32	2047	5,00%	7.026.597,19	831.481,85	49.888,91	351.329,86	530.040,90
33	2048	5,00%	7.153.187,94	530.040,90	31.802,45	357.659,40	204.183,96
34	2049	5,00%	7.098.971,76	204.183,96	12.251,04	354.948,59	-138.513,59

(\*) Folha estimada de remunerações de servidores ativos.

## **Custeio Administrativo**

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 22,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 20,00% será destinado ao custeio previdenciário.

## **Considerações Finais**

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 13 de outubro de 2016.

*Luiz Cláudio Kogut*

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

## ANEXO I

### PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

**IPASP - Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores de Jaborandi – SP**

31/12/2015

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.0.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>17.551.460,50</b>
2.2.7.2.1.03.00	<b>Provisão Benefícios Concedidos</b>	<b>13.903.342,83</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	13.903.342,83
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	(0,00)*
2.2.7.2.1.04.00	<b>Provisão Benefícios a Conceder</b>	<b>7.739.212,20</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	50.757.224,12
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	23.965.497,93
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	13.343.076,87
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	5.709.437,12
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	(0,00)*
2.2.7.2.1.05.00	<b>Plano de Amortização (Redutora)</b>	<b>4.110.197,15</b>
2.2.7.2.1.05.01	Outros Créditos (Redutora)	4.110.197,15
2.2.7.2.1.07.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>19.102,62</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	19.102,62

(\*) Neste exercício foram retiradas as contas 2.2.7.2.1.03.06 e 2.2.7.2.1.04.05, referentes a parcelamentos de débitos previdenciários, cujos valores serão contabilizados no ativo do plano.

## ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
2015 a 2089

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2015	-	-	-	17.551.460,50
2016	3.428.650,69	1.754.567,13	1.674.083,56	19.225.544,06
2017	3.674.249,14	1.851.266,97	1.822.982,17	21.048.526,23
2018	3.863.286,27	1.907.865,84	1.955.420,43	23.003.946,66
2019	4.058.604,39	2.120.986,39	1.937.618,00	24.941.564,65
2020	4.286.375,45	2.328.339,46	1.958.035,99	26.899.600,65
2021	4.463.839,18	2.409.148,21	2.054.690,97	28.954.291,62
2022	4.649.895,43	2.658.701,34	1.991.194,09	30.945.485,71
2023	4.881.403,51	2.821.490,14	2.059.913,37	33.005.399,07
2024	5.068.213,77	2.954.049,13	2.114.164,64	35.119.563,71
2025	5.162.237,10	3.149.953,06	2.012.284,04	37.131.847,75
2026	5.364.834,49	3.300.351,81	2.064.482,68	39.196.330,43
2027	5.444.981,70	3.469.942,92	1.975.038,78	41.171.369,21
2028	5.614.895,12	3.623.642,61	1.991.252,51	43.162.621,71
2029	5.714.015,26	3.851.949,06	1.862.066,20	45.024.687,92
2030	5.867.713,27	3.983.679,37	1.884.033,90	46.908.721,82
2031	5.993.492,34	3.984.480,19	2.009.012,15	48.917.733,97
2032	6.097.611,12	4.040.640,50	2.056.970,62	50.974.704,59
2033	6.198.736,69	4.222.548,59	1.976.188,10	52.950.892,69
2034	6.300.943,84	4.314.464,11	1.986.479,73	54.937.372,41
2035	6.396.291,60	4.548.144,47	1.848.147,13	56.785.519,54
2036	6.499.287,76	4.839.946,89	1.659.340,87	58.444.860,40
2037	6.552.697,69	5.147.296,85	1.405.400,84	59.850.261,24
2038	6.689.828,30	5.372.247,66	1.317.580,64	61.167.841,89
2039	6.757.535,41	5.464.689,08	1.292.846,33	62.460.688,22
2040	6.705.896,63	5.787.071,32	918.825,31	63.379.513,53
2041	6.868.471,69	5.913.160,31	955.311,38	64.334.824,91
2042	6.782.750,90	6.173.478,40	609.272,50	64.944.097,41
2043	6.912.886,53	6.290.238,87	622.647,66	65.566.745,07
2044	6.938.546,25	6.311.517,16	627.029,09	66.193.774,16
2045	6.933.468,20	6.379.299,39	554.168,81	66.747.942,96
2046	6.947.208,11	6.418.574,57	528.633,54	67.276.576,51
2047	6.934.404,72	6.478.477,84	455.926,88	67.732.503,39
2048	6.985.472,70	6.427.639,58	557.833,12	68.290.336,51
2049	6.995.920,08	6.616.400,05	379.520,03	68.669.856,54
2050	6.597.896,60	6.711.721,32	(113.824,72)	68.556.031,82
2051	6.633.771,78	6.641.567,21	(7.795,43)	68.548.236,39
2052	6.623.938,33	6.543.903,71	80.034,62	68.628.271,00
2053	6.525.662,59	6.620.167,57	(94.504,98)	68.533.766,02

continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2054	6.526.922,86	6.677.207,66	(150.284,80)	68.383.481,22
2055	6.516.882,50	6.661.074,87	(144.192,37)	68.239.288,85
2056	6.501.595,08	6.637.746,97	(136.151,89)	68.103.136,96
2057	6.482.331,28	6.570.475,81	(88.144,53)	68.014.992,43
2058	6.469.932,35	6.492.752,14	(22.819,79)	67.992.172,64
2059	6.435.552,05	6.465.501,46	(29.949,41)	67.962.223,23
2060	6.427.933,59	6.425.714,55	2.219,04	67.964.442,27
2061	6.400.745,21	6.425.519,77	(24.774,56)	67.939.667,71
2062	6.394.581,96	6.392.489,17	2.092,79	67.941.760,49
2063	6.341.872,69	6.525.563,56	(183.690,87)	67.758.069,62
2064	6.346.995,79	6.566.810,77	(219.814,98)	67.538.254,65
2065	6.325.435,13	6.534.133,50	(208.698,37)	67.329.556,27
2066	6.264.661,66	6.603.373,69	(338.712,03)	66.990.844,24
2067	6.313.281,45	6.482.356,38	(169.074,93)	66.821.769,31
2068	6.252.744,79	6.457.218,27	(204.473,48)	66.617.295,83
2069	6.243.458,35	6.371.670,66	(128.212,31)	66.489.083,52
2070	6.251.832,52	6.235.630,40	16.202,12	66.505.285,65
2071	6.221.790,10	6.284.547,96	(62.757,86)	66.442.527,79
2072	6.185.231,97	6.327.177,95	(141.945,98)	66.300.581,80
2073	6.137.064,05	6.459.009,36	(321.945,31)	65.978.636,50
2074	6.164.066,83	6.473.396,40	(309.329,57)	65.669.306,92
2075	6.106.704,49	6.497.753,32	(391.048,83)	65.278.258,09
2076	6.094.058,27	6.447.983,49	(353.925,22)	64.924.332,87
2077	6.072.550,34	6.434.353,07	(361.802,73)	64.562.530,14
2078	6.047.518,77	6.356.406,29	(308.887,52)	64.253.642,62
2079	6.048.280,17	6.346.033,40	(297.753,23)	63.955.889,39
2080	6.039.428,84	6.218.549,37	(179.120,53)	63.776.768,86
2081	6.006.454,89	6.218.931,23	(212.476,34)	63.564.292,52
2082	5.999.288,36	6.153.233,07	(153.944,71)	63.410.347,81
2083	5.903.138,10	6.369.345,71	(466.207,61)	62.944.140,20
2084	5.964.165,38	6.319.290,90	(355.125,52)	62.589.014,68
2085	5.909.803,44	6.378.941,66	(469.138,22)	62.119.876,46
2086	5.897.787,02	6.301.652,69	(403.865,67)	61.716.010,80
2087	5.885.963,72	6.295.898,62	(409.934,90)	61.306.075,89
2088	5.850.174,33	6.335.969,90	(485.795,57)	60.820.280,32
2089	5.800.668,91	6.460.287,84	(659.618,93)	60.160.661,39

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	360
Folha Salarial de Ativos	562.102,71
Idade Média de Ativos	41,5
Nº de Servidores Inativos	81
Folha dos Inativos	101.727,83
Idade Média de Inativos	66,9
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,24%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,24%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308